

CONSELHO FISCAL DA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS
BRASILEIRAS – SEÇÃO PARÁ

Endereço: Av. João Paulo II, nº 515 – 2º andar – cep 66095-491 – São Braz – Pará

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente e Estatuto da ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – SEÇÃO PARÁ, após proceder a análise e conferência de seus demonstrativos contábeis e financeiros relativos ao período de **janeiro a dezembro**, exercício de 2016, constatou:

Ao examinar os recibos de compra, pagamentos, contratações e outras atividades que requerem controle e transparência, cuja finalidade sugere desembolso financeiro, foi observado que a OCB/PA vem desempenhando suas atividades administrativas, operacionais e financeiras a contento, em que pese, algumas inconformidades apontadas e, devidamente sanadas pelas providências adotadas pela administração da OCB. Assim posto, este conselho recomenda que todas as decisões sugeridas e decididas em Assembleia Geral e em reuniões do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, sejam cumpridas, para melhor análise e acompanhamento.

Destarte, fazemos as seguintes sugestões a fim de que sejam aplicadas.

- 1) Criar planilha de centro de custo das despesas fixas, para controlar o consumo; tais como: custos com o consumo de energia, de telefone, de materiais de consumo e expediente;
- 2) criação de um FUNDO DE CONTINGÊNCIA;
- 3) Adoção de medidas mais precisas para elaboração do orçamento anual.



ngomes